



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº Ata 02/2023 / Comitê Gestor - STHH/2024/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEERH**

*Uberaba, 22 de dezembro de 2023.*

#### Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
22/12/2023	15:00	16:00	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

#### Participantes

Luciano Henrique de Paiva
João Daniel de Sousa Moreira
Epaminondas Fonseca Dos Santos
Isabela Borges Ferreira
Juliana de Sousa Alencar
Levi Mariano Neto
Renata Maria Dias de Abreu

#### Pauta

1	Informativos gerais da última reunião com a EBSEERH - SEDE
2	Informativos sobre as áreas de conforto no Hospital de Clínicas
3	Deliberações sobre os atendimentos do Setor de Hotelaria Hospitalar

#### Relato da reunião e Ações

1	Renata iniciou a reunião, relatando sobre a vídeconferência realizada com a EBSEERH juntamente com a Equipe de Hotelaria da Sede, incluindo o atual chefe Márcio, o Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas do Triângulo
---	---

	<p>Mineiro e o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura hospitalar do HC-UFTM. Renata demonstrou os desdobramentos da reunião, que teve como objetivo o alinhamento entre sede e hospital sobre as dificuldades e pontos de melhoria para a instituição. Dentre os pontos abordados foram: módulo de nutrição no AGHU, que está em fase final para utilização nos hospitais da rede. Esse módulo permitirá aos nutricionistas prescreverem as dietas, otimização no faturamento das dietas e refeições e demais rotinas atualmente existentes no Hospital. Perante esse cenário, entende-se que treinamentos devem ser disponibilizados pela Sede para que as equipes utilizem o módulo. João perguntou se, diante disso, o novo portal de apoio à Nutrição deveria continuar sendo otimizado para o ano de 2024 ao que Renata respondeu que sim. Aliado a isso, Renata trouxe ao conselho as atualizações no sistema de visitantes. Informou que, conforme lei federal, recentemente foi garantido a todas as mulheres o direito à acompanhantes em instituições de saúde. Renata atualizou o conselho gestor, dizendo que buscou orientação da Sede, que respondeu que a lei em vigor dá direito ao acompanhamento, mas entende-se que não garante o direito das refeições, onde obteve a informação que terá uma orientação formal da sede sobre esta temática. Considerando isso, solicitou que a equipe da Nutrição faça as atualizações necessárias no sistema de visitantes, para identificação e delimitação das idades dos acompanhantes tendo Alex como referência da SGPTI para o suporte necessário. Orientou a equipe, da mesma forma, que os acompanhantes que se encaixam na nova lei devem ser diretamente orientados pela Ouvidoria, para orientações sobre a normativa do hospital. Sobre esse tópico, não foram discutidos mais assuntos. Renata chamou a atenção do Conselho sobre as áreas disponibilizadas para que os funcionários se alimentassem. Disse que questionou a Sede sobre a limitação do Hospital de Clínicas em relação ao espaço físico atualmente disposto para esta finalidade. Alegou que, depois da reforma, a instituição terá novas dependências para que os servidores e empregados possam realizar refeições em área específica do hospital. Luciano e Juliana relataram preocupação sobre o acondicionamento das marmitas na geladeira da área de convivência.</p>
2	<p>Renata informou aos presentes sobre a necessidade de levantamento das atuais condições das áreas de conforto / alojamento. Alegou que conversou com a Sede e relatou estar muito satisfeita pelo HC/UFTM ter sido contemplado no plano de trabalho pelo EBSEH. Informou sobre a troca dos mobiliários e solicitou apoio dos presentes para início dos trabalhos relativos a esta ação. Destacou sobre a necessidade de substituição dos mobiliários, como beliches e poltronas das áreas de conforto médico e de enfermagem, devido do estado de conservação atual dos mobiliários presentes nestes locais. Segundo ela, a EBSEH defende o direito de que todos os profissionais, independentemente da categoria, usufruam das áreas de descanso, considerando a normativa estabelecida pela convenção trabalhista da Ebserh. Solicitou a equipe que, durante as suas férias, seja iniciada a troca das poltronas dos confortos de enfermagem e das beliches dos confortos médicos, sendo facultado que esperassem seu retorno de férias, para início desta atividade. Considerando este item, todos concordaram com a demanda. Em relação a esse tópico, não foram discutidos mais assuntos.</p>
3	<p>Renata relatou que os atendimentos rotineiros do Setor de Hotelaria precisariam ser revistos, de forma a otimizar a execução de atividades da Unidade. Levi e João complementaram, alegando haver formas de organizar o atendimento, seja por uma hierarquia interna, seja por uma escala de atividades relacionadas ao atendimento telefônico, encaminhamento de chamados, etc. Renata solicitou que Levi e João elaborassem uma escala de atendimentos rotativos durante a semana. Todos concordaram a deliberação. Quanto a este tópico, não houve mais assuntos a serem tratados. Diante da conclusão da reunião, Renata agradeceu à presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, João Daniel de Sousa Moreira, e segue assinada pelos presentes em reunião.</p>

**Assinaturas:**

(assinado eletronicamente)  
**João Daniel de Sousa Moreira**  
(Secretário do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Levi Mariano Neto**  
( Secretário Substituto do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Isabela Borges Ferreira**  
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Epaminondas Fonseca Dos Santos**  
(Convidado)

(assinado eletronicamente)  
**Juliana de Sousa Alencar**  
(Convidado)

(assinado eletronicamente)  
**Luciano Henrique de Paiva**  
(Vice Coordenador do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)  
**Renata Maria Dias de Abreu**  
(Coordenadora do Conselho Gestor)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 15/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 15/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Assistente Administrativo**, em 16/01/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca dos Santos, Analista Administrativo**, em 16/01/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 16/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUSA ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 16/01/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Borges Ferreira, Nutricionista**, em 16/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35789159** e o código CRC **6D1521E7**.

Referência: Processo nº 23521.015071/2023-28 SEI nº 35789159

Criado por [joao.moreira](#), versão 29 por [renata.abreu](#) em 15/01/2024 16:24:33.